



**DECRETO Nº 2021.10.22-01/ GABPREF**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, EM RAZÃO DO ADIAMENTO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 28 DE OUTUBRO, O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, Estado do Ceará, o Sr. Frank Gomes Freitas no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2021, para os servidores/empregados da Administração Pública Municipal de Itaíçaba, como adiamento do feriado do dia 28 de outubro, denominado, o Dia do Servidor Público, no Município de Itaíçaba, Estado do Ceará.

**Art. 2º-** Na data prevista no Art. 1º, deste Decreto, serão assegurados aos munícipes, os serviços essenciais deste Município, cujos serviços por sua natureza não podem ser dispensáveis, devendo atuar em forma de plantão, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais, aquelas estejam vinculados, autorizadas a expedir atos necessários à regulamentação de seus expedientes, tais como, serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaíçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 21 de outubro de 2021.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

  
Frank Gomes Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA